

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

Autarquia criada pela Lei 6.145/2011

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – BIÊNIO 2022/2023

Data: 26/05/2022

1 Às oito horas e trinta minutos do vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e
2 dois, os membros do Conselho Administrativo nomeados conforme portaria nº 9.990 de 11 de
3 novembro de 2021, publicada na Edição nº 2.261, de doze de novembro de 2021, fls.5, do Jornal
4 Notícias do Município, reuniram-se para a 3ª Reunião Ordinária na sala de reuniões do SBCPREV,
5 sito à Avenida Senador Vergueiro, nº 1.751, Pq. São Diogo, a qual contou com a presença dos
6 seguintes Conselheiros Titulares/Suplentes: Robson Tadeu de Almeida, Roseli Misako Yamabuchi
7 Bichara e Marcos Marques Cusin (designados pelo poder executivo) e Flávio Bandini Júnior,
8 Tatiana Moncayo Martins Rebucci, e Jorge Hideo Kamiya (eleitos na forma da lei), também
9 esteve presente o senhor Marcelo Gama dos Reis, (Diretor Administrativo). A reunião foi iniciada
10 pelo Sr. Marcelo Gama dos Reis, agradecendo a presença de todos. Na sequência, o mesmo,
11 passou a discorrer sobre o resultado da Auditoria da Certificação Pró-Gestão, ressaltando ter o
12 Instituto confirmado a Recertificação Pró-Gestão Nível I.

13 Dando continuidade, apresentou o Manual da Certificação Profissional dos Dirigentes da
14 Unidade Gestora dos RPPS, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela
15 Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimento dos Regimes Próprios de
16 Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, versão
17 1.1,atualização realizada no dia 31/01/2022, pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do
18 Pró-Gestão RPPS e autorizada sua divulgação pela Portaria SPREV nº 946 de 02/02/2022 (DOU
19 nº 30, de 11/02/2022, seção I), vigente a partir de 02/03/2022.

20 Prosseguindo, realizou a apresentação do Manual do Pró- Gestão RPPS-Programa de Certificação
21 Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União,
22 dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº185/2015, alterada pela
23 Portaria MF nº 577/2017) VERSÃO 3.3., aprovada nas Reuniões da Comissão de
24 Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, realizadas nos dias 18/11/2021, 13/12/2021 e
25 20/12/2021 e autorizada sua divulgação pela Portaria SPREV nº 918, de 02 de fevereiro de 2022,
26 publicada no DOU nº 30, do dia 11/02/2022, seção I, com vigência a partir de 02 de março de
27 2022, que tem a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos
28 titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, devendo
29 assegurar o caráter contributivo e solidário, observados os critérios que preservem o equilíbrio
30 financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da
31 Constituição Federal.

32 Foi solicitado aos membros do Conselho para a próxima reunião, que os mesmos, estudem sobre os
33 itens que devem compor o Relatório de Controle Interno, nos termos do disposto no item 3.1.4 –
34 “Estrutura do Controle Interno” (fl. 26 do Manual Pró-Gestão RPPS – versão 3.3).
35

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

Autarquia criada pela Lei 6.145/2011

36 Destacou que, para o Nível I, o relatório de controle interno deve atestar a conformidade das áreas
37 mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, nesse momento o
38 SBCPREV irá se atentar à concessão de benefícios e arrecadação previdenciária, conforme dispõe o
39 referido manual.

40 Finalizou, informando que o Manual tem por objetivo, sem pretender esgotar a matéria, ser um
41 guia que ofereça as bases para a melhoria da gestão dos RPPS, auxiliando os dirigentes e
42 gestores no exercício de seus deveres legais, no alcance de melhores padrões de desempenho e
43 na busca pela consecução de sua missão institucional.

44 Informou por fim que, após assinada por todos os presentes, será publicada no Jornal Notícias
45 do Município e disponibilizada no Portal da Transparência e na página do SBCPREV. Nada mais a
46 tratar a reunião foi dada por encerrada às dez horas e trinta minutos. Esta ata foi lavrada por
47 mim, Flávio Bandini Júnior, secretariando os trabalhos e após lida pelos Conselheiros, será por
48 eles assinada.

Robson Tadeu de Almeida

Presidente do Conselho Administrativo

Flávio Bandini Júnior

Secretário do Conselho Administrativo

Tatiana Moncayo Martins Rebucci

Conselheira Titular

Marcos Marques Cusin

Conselheiro Titular

Roseli Misako Yamabuchi Bichara

Conselheira Titular

Jorge Hideo Kamiya

Conselheiro Suplente